



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA MUNICIPAL

COLEGIADO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

ATA DE REUNIÃO nº 06/2019

Em data de 09/09/2019 às 09:00h, reuniu-se os Procuradores na sala da Procuradoria Geral do Município, compondo o corpo jurídico, o Procurador Geral *Vitor Vicente Guanandy* - Presidente da Sessão; a Subprocuradora *Arilana Lopes de Oliveira* - Secretária; e demais membros do Colegiado, os Procuradores *Paulo Cesar Alves de Oliveira* e *Mário Luiz da Silva Junior*. Pelo ilustre Sr. Procurador Geral, foi declarada aberta a sessão para leitura da Ata anterior para aprovação, nos termos do artigo 14, inciso II do Decreto 4738/2015. Após lida e corrigida, foi aprovada por unanimidade. Dando Prosseguimento à sessão, o ilustre Sr. Presidente apresentou as minutas do Decreto e Portaria de que tratam da Escola da Procuradoria para apreciação dos demais membros, franqueando a palavra, tendo o Dr. Paulo César apresentado sugestões e adaptações no texto das referidas minutas. O Presidente desta sessão ainda informa que encaminhou via email a minuta do Parecer referente ao tema proposto na ata anterior de sua relatoria, qual seja: data de hoje, o Parecer referente ao tema proposto na ata anterior, qual seja: *“análise da contratação de escritório de advocacia para demandas que este tenha notória especialização”*, para discussão e votação na próxima sessão do dia 19/09/2019. Na sequência, o ilustre Sr Presidente designou a Dr^a Arilana para relatoria do Parecer concernente ao tema: *“elaboração da forma de atuação em eventuais acordos de processos judiciais com expedição de lei autorizativa”*, o qual será apreciado na sessão do dia 23.09.2019, devendo ser disponibilizado no email do Colegiado até 48 horas antes da sessão. Nesta oportunidade, registramos ainda que o Dr. Paulo Cesar apresentou na data de 02/09/2019 o respectivo Acórdão, sendo pois, apreciado e assinado por todos os membros deste Colegiado, e encaminhado à apreciação do Exm^o Sr. Chefe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA MUNICIPAL

do Executivo. De igual forma, registramos a criação do email de incumbência do Dr. Mário Júnior, a saber: colegiadoscolapgm@gmail.com, já disponível, onde será postado todos os atos da Escola e do Colegiado. Deliberou também, o Procurador Presidente, que os atos da Escola estão sendo encaminhados ao Chefe do Executivo Municipal na data de hoje e que será identificado com o mesmo a data da aula de apresentação da Escola da Procuradoria. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 11:03h. Conceição da Barra, ES, 09 de setembro de 2019.

Vitor Vicente Guanandy

Paulo Cesar Alves de Oliveira

Mario Luiz da Silva Junior

Arlana Lopes de Oliveira